Imprensa Oficial do Município de
Jaguariúna

18 de Julho de 2014 | www.jaguariuna.sp.gov.br | Ano 2 Edição 59

Distribuição GRATUITA

Prefeitura consegue verba para construção de coberturas de quadras

A Prefeitura de Jaguariúna obteve verba junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério da Educação, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2) para cobertura de duas quadras esportivas de escolas municipais. A verba, de pouco mais de R$ 365 mil, irá contemplar as quadras das escolas Professor Irineu Espedito Ferrari e Professora Maria Tereza Piva. Atualmente o processo encontra-se em fase de contratação da empresa que irá executar a obra.

Quadra esportiva da escola Professor Irineu Espedito Ferrari

Táxis de Jaguariúna estão com nova identidade visual

A Prefeitura de Jaguariúna iniciou no final de junho a padronização da identidade visual dos táxis do município. Os motoristas têm até o final de agosto para fazer a adesivação de identificação nas laterais do veículo, que voltarão a ter as cores da bandeira de Jaguariúna, o azul e o amarelo.

Para fazer a adesivação, o proprietário deve estar com a documentação do veículo em dia junto à Prefeitura e obter uma autorização do Detransp. Vale ressaltar que os custos da adesivação são pagos pelo proprietário do táxi.

De acordo com o Departamento, o objetivo principal é a facilidade que a população terá de identificar os táxis regularizados e cadastrados pela Prefeitura. A padronização também facilitará a fiscalização de carros que trabalham clandestinamente.

Atualmente o município de Jaguariúna possui 40 taxis credenciados e destes cerca de 10 já fizeram a nova adesivação.

Programa *Ler é uma Viagem* apresenta Dom Quixote das Crianças

O programa *Ler é uma Viagem* traz para Jaguariúna uma sessão de leitura com música ao vivo destacando a obra Dom Quixote das Crianças, de Monteiro Lobato, na sexta, 25, nos horários das 9h e 10h, na Biblioteca Municipal Adone Bonetti. A apresentação é direcionada para estudantes do Ensino Fundamental II (8º e 9º anos) de duas escolas da rede municipal de ensino, mas também está aberta ao público.

O livro Dom Quixote das Crianças, de Monteiro Lobato, conta a história de como Dona Benta apresentou aos seus ouvintes as aventuras do mais famoso cavaleiro andante de todos os tempos. O projeto conta com o patrocínio da Takeda por meio da Lei Rouanet, do Ministério da Cultura.

Telefones Úteis

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria	3867-9838

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria	3837-3311
Conselho Tutelar	3867-1047
Terceira Idade (Raízes da vida)	3867-5114
Fundo Social de Solidariedade	3867-2344

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria	3837-3939
S.O.S. Cidadão	199
Guarda Municipal	3837-3936
Detransp	3837-3939

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Secretaria	3837-4480
PAT	3867-4078/4079

EDUCAÇÃO

Secretaria	3837-2888
Alimentação Escolar	3867-4235
Administrativo	3867-1268
Educação Infantil	3867-4237
Ensino Fundamental	3867-4238
Transporte Escolar	3867-5583
Biblioteca Municipal	3837-3375

GABINETE

Secretaria	3867-9838/9712

GOVERNO

Secretaria	3867-9713
Atende Fácil	156 / 3867-9722
Cartão Cidadão	3867-9701

JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Secretaria	3867-4240
Estádio Roseira	3837-3409
Estádio Nassif	3837-3731
Pq. Américo Tonietti (Roseira)	3867-0631
Pq. Menegon (São José)	3837-3760
Parque Serra Dourada	3837-5000

MEIO AMBIENTE

Secretaria	3867-4226 / 3837-4359
Depto. Água e Esgoto	3867-4228

NEGÓCIOS JURIDICOS

Secretaria	3867-9735 / 3867-9849
PROCON	3867-9716

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Secretaria	3837-4499 / 4555

PLANEJAMENTO

Secretaria	3867-9738

PREFEITURA

PABX	3867-9700

SAÚDE

Secretaria	3837-2424
Assistência Social	3867-0941
Ambulância	3837-4495
Farmácia Alto Custo	3837-2675
Depto. de Saúde Mental	3837-1429
Odontologia	3867-9837
Vacina	3867-9828
Vigilância Sanitária	3937-4521
Vigilância Epidemiológica	3837-3759
Depto. de Vetores	3837-5534
Posto Central	3867-9818
Posto Vila 12 de Setembro	3867-0034
Posto Vila Miguel Martini	3837-3379
Posto Roseira	3837-3381
Posto Roseira de Baixo	3837-1429
Posto Jardim Fontanella	3837-5603
Posto Florianópolis	3867-2614
Fisioterapia (antigo posto 12 de Set.)	3837-1231
UPA	3837-4093

TURISMO E CULTURA

Secretaria	3867-4223 / 3837-3176
Teatro Dona Zenaide	3867-2404
Centro de Informação (Maria Fumaça)	3867-4221
Pq. B. Bergamasco (Nova Jaguariúna)	3847-1135
Parque Santa Maria	3867-4223
Parque dos Lagos	3837-4864
Parque Luiz Barbosa	3867-0959
Parque José Teodoro (Cruzeiro do Sul)	3867-0987

atende fácil 156 — SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Depto. Água e Esgoto 3867-4224 — Noites, feriados e finais de semana
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL ACIJ JAGUARIÚNA 3867 -7070

CASA DA MEMÓRIA PADRE GOMES

BREVE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIÚNA – I

7ª Exposição: "Escolas, Desfiles, Fanfarras e Formaturas".

Os barões do café contratavam professores particulares para ensinar as primeiras lições a seus filhos no último quartel do século XIX. Nos albores do século XX, o surto de febre amarela em Campinas traz o Colégio Rosa, internato católico masculino, que vem se abrigar na atual Pousada Vila Bueno, casarão do Coronel, construído em 1894. Ele conseguiu junto aos poderes públicos de Mogi-Mirim a criação do Ensino Público Oficial em 1902. Foram duas escolas (classes): Masculina e Feminina. Neste ano o Sr. Lucilo Poltronieri, comerciante italiano, criou uma escola particular que funcionava em seu casarão assobradado de 1896, na Rua Alfredo Engler. Contratou como professor Alexandre Boaventura de Carvalho ("Mestrinho"). Foi também criado um Curso Noturno de Alfabetização de adultos com regular freqüência. Lecionou nele o Prof. Caetano de Souza Ramos. Por volta de 1905 criaram-se as duas primeiras Escolas (Classes) Estaduais ISOLADAS. Novas escolas foram aqui criadas nos anos que se sucederam. Os poderes públicos programavam os exames finais com visita de Inspetor Escolar e presença de Banca Examinadora. Tudo era devidamente planejado e comunicado no jornal "A Comarca". Assim nela lemos em 1908: Exames nas Escolas de Jaguary – Escola Estadual Isolada e nomeava-se a banca examinadora – Escola Municipal Rural-. –Escola Municipal Rural-Quilombo... O Jornal citava nominalmente os educadores, e publicava a lista dos aprovados. Noticiava os eventos escolares tais como: recital de poesia, confraternizações e "pic-nic". Lauro de Carvalho era o "retratista". Em janeiro de 1914 o jornal discorre sobre o movimento da Escola Particular regida pelo laureado educador Caetano de Souza Ramos. Traz lista de matriculados no curso diurno e noturno. Em 1915, a municipalidade lamenta a injusta remoção do prof. Alexandre de Carvalho, com mais de 70 anos para a Escola do Bairro da Roseira. "Educador modelar, educadíssimo, que há mais de vinte anos leciona nesta vila, como pode ser transferido para um bairro? Será esta a recompensa que um laureado educador merece? Estas Escolas eram classes que abriam suas portas ou encerravam suas atividades conforme o número de matrículas para o ano letivo. Em 1917 lemos no citado jornal:" Foi finalmente reaberta e funciona com uma matrícula de 45 alunos a Escola dos Bairros Roseira e São José. Ao iniciar o ano letivo de 1918, o Sub-Prefeito Sr. Francisco Vianna, o Sub-Delegado de Polícia, Sr. João Leite Penteado, o Tabelião, Sr. Ulisses Masotti, o Comerciante, Sr. Lucillo Poltronieri, e, o correspondente do jornal, Sr. Caetano dos Santos Pereira pedem à Câmara Municipal de Mogi-Mirim a reunião das escolas centrais desta vila em um único Estabelecimento de Ensino.

TOMAZ DE AQUINO PIRES

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/ 2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete.

Secretária de Gabinete: Viviane Bruno Ramalho

Diretora de Comunicação e Jornalista Responsável:
Inaiana Vicentin MTB 52194/SP

Chefe de Divisão de Comunicação Integrada:
Angélica de França MTB 28296/SP

Tiragem: 3.000 exemplares
Distribuição Gratuita

A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro
Telefone (19) 3867.9700
www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM)
Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone: (19) 3867-9782 | 3867-9845/3847-1205

SOLICITAÇÃO DE VAGAS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Senhores Pais,
No período de 01 DE AGOSTO a 15 DE AGOSTO, procure o CEI mais o próximo de sua residência para efetuar a solicitação de vaga de seu (sua) filho (a), para atendimento em período integral, nas turmas:

FAIXA ETÁRIA

Berçário I: Crianças nascidas de 01/07/12 a 31/12/2013 e no ano de 2014

Berçário II: Crianças nascidas de 01/07/11 a 30/06/12

Maternal: Crianças nascidas de 01/07/10 a 30/06/11

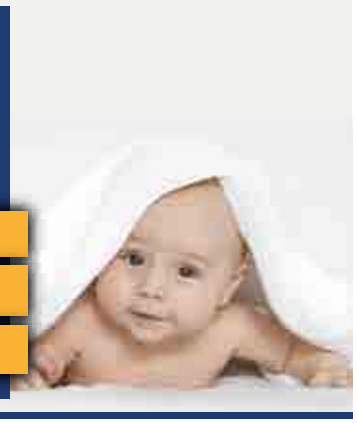

Saúde apresenta balanço da dengue e capacita profissionais para nova doença

O Departamento de Vigilância em Saúde da Prefeitura de Jaguariúna apresentou no dia 10 de julho o balanço do ano dengue 2013-2014. Durante este período, foram registrados 86 casos, sendo 30 autóctones, 49 importados e 7 em investigação.

Para a diretora do departamento, Drª Conceição Camilo, os números apresentados refletem o resultado de um trabalho de prevenção realizado pela equipe de Saúde. ***"Conseguimos conter a epidemia por conta de medidas que adotamos, como os arrastões e o trabalho dos agentes de saúde de casa em casa, onde foram encontrados muitos criadouros do mosquito transmissor da doença",*** comentou. A partir deste mês a equipe começa o planejamento para o ano dengue 2014-2015.

CHIKUNGUNYA

Os profissionais de Saúde também receberam capacitação sobre uma nova doença, a febre chikungunya, transmitida pelo mesmo vetor da dengue, o mosquito Aedes aegypti, e também pelo mosquito Aedes albopictus. A doença provoca febre repentina e dores intensas nas articulações.

Este ano, 20 casos da infecção foram notificados no Brasil, mas todos importados. De acordo com a diretora, o risco da doença, assim como a dengue, aumenta em épocas de calor e chuva, mais propícias à reprodução dos insetos. ***"Até o momento, não existe registro de nenhum caso transmitido no Brasil. Mas estamos, assim como fizemos com a dengue, nos capacitando para atender a população em caso de necessidade",*** completou.

Campanha de vacinação contra gripe supera meta

A campanha de vacinação contra a gripe terminou na última segunda-feira, dia 14. Segundo a Secretaria de Saúde, cerca de 8 mil pessoas foram vacinadas, sendo a maioria idosos. A meta definida pela campanha, de vacinar 80% da população, foi atingida com sucesso.

CMDCA abre inscrições para apresentação de projetos

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna (CMDCA) abriu inscrições para a apresentação de projetos a serem executados no exercício de 2015 com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). As entidades poderão apresentar apenas um projeto para cada eixo temático, num total máximo de três projetos, desde que observada a sua finalidade estatutária.

O período de apresentação dos projetos será de 18 a 29 de agosto, na sede do CMDCA de Jaguariúna, localizada à Rua Lauro de Carvalho, 1215, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Os projetos aprovados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna serão publicados no Diário Oficial do Município até o dia 10 de outubro, sendo as entidades beneficiadas informadas por meio de ofício. As informações e documentos necessários para as inscrições estão disponíveis no site: ***www.jaguariuna.sp.gov.br***

Jaguariúna apresenta segunda melhor campanha nos Jogos Regionais

A cidade de Jaguariúna apresentou a segunda melhor campanha do Circuito das Águas Paulista no 58º Jogos Regionais de Itatiba ficando atrás somente de Amparo. A delegação encerrou a participação com oito medalhas, sendo três de ouro (nas modalidades de atletismo feminino e mountain bike masculino), quatro de prata (capoeira e atletismo feminino e karate masculino) e uma de bronze (tênis de mesa masculino). Na classificação geral, Jaguariúna ficou em 17º lugar enquanto Amparo terminou na 10ª colocação.

Medalhistas

Na capoeira, as atletas Pirce e Africana foram medalhas de prata e no geral feminino a equipe ficou em 3º. Já Marina Malachias conseguiu duas medalhas de ouro e uma de prata enquanto que Manoel Henrique Venturini conquistou a primeira medalha de ouro para o Mountain Bike de Jaguariúna. Manoel ainda conseguiu classificação para os Jogos Abertos do Interior. Outro medalhista foi Jefferson Thyago Freire, medalha de prata no karate enquanto que no tênis de mesa individual, Lucca Splendore ficou com o bronze.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO DESERTO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL N° 139/2014.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima citado fora declarado deserto pela ausência de licitantes. Sendo assim, fica reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO Nº 139/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ração e milho destinados aos animais que se encontram nos Parques Municipais (peixes, coelhos e aves). A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 31 de Julho de 2014 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br . Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lilian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9825, com Ana Maria, (19) 3867-9792, com Karine, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula ou pelo endereço eletrônico: karine_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 18 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 147/2014.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, PREGÃO Nº 147/2014, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares (aparelho otoscópio, aparelho de estetoscópio, aparelho para inalação, armário vitrine, balança mecânica antropométrica, balança eletrônica para bebê, escada para maca, divã para exames e régua antropométrica pediátrica), conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 31 de Julho de 2014 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lilian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9825, com Ana Maria, (19) 3867-9792, com Karine, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula ou pelo endereço eletrônico: karine_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 14 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 148/2014.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, PREGÃO Nº 148/2014, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliário para berçário (aparelho Blu-Ray, Aparelho de telefone com fio, aparelho de telefone digital sem fio, bebedouro elétrico para água de galão, berço dobrável, cadeira para refeição de bebê, carrinho de passeio reversível para bebê, conjunto de mesa de cozinha, ferro de passar roupa a vapor, máquina fotográfica digital, máquina de lavar roupas, mesa de passar roupa, mucro system, rádio portátil, secadora de roupas, sofá 2 lugares, tanquinho para lavar roupas, televisor Led 32 polegadas e ventilador oscilante 60cm), conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 01 de Agosto de 2014 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lilian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9825, com Ana Maria, (19) 3867-9792, com Karine, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula ou pelo endereço eletrônico: karine_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 14 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO, RESULTADO DE SORTEIO DOS ITENS 08 E 100 E ITENS FRACASSADOS PREGÃO Nº 062/2014.
Diante de relatório apresentado pelas Farmacêuticas da Secretaria de Saúde, com relação à análise de documentação especifica enviada pela empresa considerada vencedora no certame citado acima, foi desclassificado o item a seguir, pelo motivo nele exposto: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda: Item 49: A bula do medicamento apresentado refere-se à forma farmacêutica "xarope". Foi solicitado no edital forma farmacêutica comprimido. Em sessão pública do dia 25 de junho de 2014 ás 09:00 horas, foi realizado sorteio dos itens 08 e 100 do pregão acima mencionado, sendo que a vencedora do item 08 foi a empresa Ativa Comercial Hospitalar Ltda e a vencedora do item 100 foi a empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, ficando aprazado para até o dia 23 de julho de 2014 às 17:00 horas, a apresentação de documentação técnica exigida no Edital para esses itens. Informamos ainda, que os itens 07, 12, 14, 20, 28, 30, 37, 41, 50, 55, 76, 79, 90, 94, 98, 102, 105, 108, 114, 116, 119, 122, 125, 126, 131 e 132 foram considerados FRACASSADOS.
Lilian R. S. V. F. Paoliello
Pregoeira

AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PREGÃO Nº 063/2014.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que os itens 01, 10, 11, 17, 18, 26, 45, 47, 50, 55, 56, 57, 62, 67, 81 e 82 foram considerados FRACASSADOS.
Lilian R. S. V. F. Paoliello
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 122/2014.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo adaptado para pessoas com deficiência, foi Adjudicado e Homologado em 25 de Junho e 10 de Julho de 2014 em favor da licitante JTW Ltda. – EPP., com o valor de R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).
Aline Fernanda Arruda Leite - Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato – Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 136/2014.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de até 600 toneladas de hipoclorito de sódio, foi Adjudicado e Homologado em 11 de Julho de 2014 em favor da licitante OCC Química Ltda., com o valor de R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) por tonelada, perfazendo o valor total estimado de R$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais).
Aline Fernanda Arruda Leite - Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato – Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 140/2014.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, tendo como objeto a aquisição, instalação, manutenção e recarga de extintores de incêndio, foi Adjudicado e Homologado em 15 de Julho de 2014 em favor da licitante Extingrillo Manutenção e Comércio de Materiais e Comércio de Materiais Contra Incêndio Ltda., com o valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Lilian R. S. V. F. Paoliello - Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato – Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 069/2014.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 27 de Junho de 2014, onde se lê: "Extrato de Segundo Termo de Aditamento de Contrato – Pregão nº 069/2014", lê-se agora: Extrato de Primeiro Termo de Aditamento de Contrato – Pregão nº 069/2014.
Secretaria de Gabinete, 14 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 042/2013.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 06 de Junho de 2014, onde se lê: "Extrato de Segundo Termo de Aditamento de Contrato – Pregão nº 042/2014", lê-se agora: Extrato de Segundo Termo de Aditamento de Contrato – Pregão nº 042/2013.
Secretaria de Gabinete, 14 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 045/2011.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 04 de Julho de 2014, onde se lê: "Extrato de Primeiro Termo de Aditamento de Contrato – Pregão nº 045/2011", lê-se agora: Extrato de Quarto Termo de Aditamento de Contrato – Pregão nº 045/2011.
Secretaria de Gabinete, 14 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
CONVITE Nº 011/2012.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 04 de Julho de 2014, onde se lê: "Extrato de Primeiro Termo de Aditamento de Contrato – Convite nº 011/2012", lê-se agora: Extrato de Segundo Termo de Aditamento de Contrato – Convite nº 011/2012.
Secretaria de Gabinete, 14 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 134/2014.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 11 de Julho de 2014, onde se lê: "...com o valor de R$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)", lê-se agora: ...com o valor de R$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais).
Secretaria de Gabinete, 14 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 045/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: E. C. Camarinho Produtos de Limpezas – ME.
Objeto: Fornecimento de produtos descartáveis e materiais de higiene e limpeza – Item 06.
Prazo de fornecimento: 06 (seis) meses.
Valor total: R$ 19.750,00
Secretaria de Gabinete, 30 de Maio de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 072/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Controle Analítico Análises Técnicas Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de coleta e análise físico-químicas e microbiológicas de águas captadas.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 66.060,00
Secretaria de Gabinete, 26 de Junho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 075/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Superior Tecnologia em Radiofusão Ltda.
Objeto: Aquisição e instalação de 01 antena de broadcast (transmissão continua) FM, e demais especificações descritas no Edital – Marca/Modelo: STB/FMI 12 kw.
Prazo de entrega e instalação: 30 (trinta) dias.
Valor: R$ 49.990,00
Secretaria de Gabinete, 18 de Junho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 108/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Inovações Rafaelli Construção Ltda. – EPP.
Objeto: Fornecimento de peças, conexões e outros materiais hidráulicos – Itens: 15, 40, 43 e 46.
Prazo de entrega: Em até 60 (sessenta) dias.
Valor global: R$ 4.516,00
Secretaria de Gabinete, 26 de Junho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 108/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: L.C.P. da Silva Hidráulica – ME.
Objeto: Fornecimento de peças, conexões e outros materiais hidráulicos – Itens: 10, 13, 17, 29, 31 e 37.
Prazo de entrega: Em até 60 (sessenta) dias.
Valor global: R$ 4.961,00
Secretaria de Gabinete, 26 de Junho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 108/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Polierg Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Fornecimento de peças, conexões e outros materiais hidráulicos – Itens: 09, 16 e 33.
Prazo de entrega: Em até 60 (sessenta) dias.
Valor global: R$ 34.407,40
Secretaria de Gabinete, 26 de Junho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 108/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Hidrosaneamento Ltda. – EPP.
Objeto: Fornecimento de peças, conexões e outros materiais hidráulicos – Itens: 18, 32, 38, 45 e 48.
Prazo de entrega: Em até 60 (sessenta) dias.
Valor global: R$ 16.565,50
Secretaria de Gabinete, 26 de Junho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 112/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: D. G. Print e Comércio Ltda. – ME.
Objeto: Aquisição de materiais escolares e de papelaria – Item: 16.
Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 2.695,00
Secretaria de Gabinete, 07 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 112/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Silvana Baiocchi Gonçalves – EPP.
Objeto: Aquisição de materiais escolares e de papelaria – Itens: 01 e 14.
Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 66.275,20
Secretaria de Gabinete, 07 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 112/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Parque Distribuidora de Suprimentos para Escritório e Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais escolares e de papelaria – Item: 10.
Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 11.289,00
Secretaria de Gabinete, 07 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 112/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Ana Valéria Tonelotto – ME.
Objeto: Aquisição de materiais escolares e de papelaria – Itens: 06, 06 e 12.
Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 5.978,10
Secretaria de Gabinete, 07 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 113/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.
Objeto: Fornecimento de dietas enterais/orais e suplementos alimentares – Itens: 01, 03, 04 e 06.
Prazo de fornecimento: 06 (seis) meses.
Valor global estimado: R$ 60.454,80
Secretaria de Gabinete, 13 de Junho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 115/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: LW Comércio de Produtos Químicos Ltda.
Objeto: Fornecimento de produtos químicos para tratamento de piscinas – Itens: 01, 02 e 04.
Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.
Valor global estimado: R$ 10.124,00
Secretaria de Gabinete, 01 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 115/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Dominus Química Ltda. – ME.
Objeto: Fornecimento de produtos químicos para tratamento de piscinas – Item: 03.
Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.
Valor global estimado: R$ 18.900,00
Secretaria de Gabinete, 01 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 118/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Startubo Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de válvulas e registros – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12 e 25.
Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 15.976,30
Secretaria de Gabinete, 10 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 118/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Tudor Comércio de Conexões Eirelli – EPP.
Objeto: Aquisição de válvulas e registros – Itens: 10, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 35.
Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 16.942,19
Secretaria de Gabinete, 10 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 118/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Tocosan Comércio de Tubos e Conexões Eireli – ME.
Objeto: Aquisição de válvulas e registros – Itens: 08, 09, 16 e 17.
Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 11.269,30hj
Secretaria de Gabinete, 10 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 119/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Fornecimento de medicamentos – Itens: 05, 08, 09, 11, 13, 17, 20, 27, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 59, 62, 71, 72, 73, 75, 80, 81, 84 e 88.
Prazo de entrega: Em até 40 (quarenta) dias.
Valor global estimado: R$ 37.498,60
Secretaria de Gabinete, 27 de Junho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 119/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda.
Objeto: Fornecimento de medicamentos – Itens: 56 e 66.
Prazo de entrega: Em até 40 (quarenta) dias.
Valor global estimado: R$ 20.535,00
Secretaria de Gabinete, 27 de Junho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 120/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.
Objeto: Fornecimento de até 327.600 gramas de suplemento nutricional para adulto – Embalagens de 350 gramas – Nutridrink Max – Danone/Milupa.
Prazo de fornecimento: 06 (seis) meses.
Valor global: R$ 32.760,00
Secretaria de Gabinete, 07 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 129/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Bonetto Materiais para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção civil – Itens: 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22 e 23.
Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 3.461,40
Secretaria de Gabinete, 10 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 019/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Fausto Piezentini e Amaral de Barros – ME.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em rede elétrica em equipamentos de motobombas e painéis elétricos.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 70.560,00
Secretaria de Gabinete, 03 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 022/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: JG Construtora, Manutenção e Serviços Ltda. – EPP.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza de terrenos baldios e áreas de preservação, incluindo todo material, equipamentos e mão de obra.
Prazo de execução: 03 (três) meses.
Valor global: R$ 78.840,00
Secretaria de Gabinete, 03 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 023/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Q. I. Iwata – ME.
Objeto: Prestação de até 715 horas de serviços com caminhão pipa, com capacidade de no mínimo 10.000 litros para transporte de água não potável.
Prazo de execução: 03 (três) meses.
Valor por hora: R$ 81,00
Valor global: R$ 57.915,00
Secretaria de Gabinete, 03 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 024/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: L. A. Mussato Junior – ME.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e correção em até 360 bocas de lobo, com fornecimento de mão obra e todo material necessário.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.
Valor global: R$ 76.140,00
Secretaria de Gabinete, 03 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 4.938/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
Objeto: Realização de cursos, oficinas e palestras.
Prazo de execução: Até o dia 31 de Dezembro de 2014.
Valor global: R$ 47.890,00
Secretaria de Gabinete, 03 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 6.800/2014
RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Assistência Social que dispensou a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME., para aquisição de armário de cozinha completo para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, pelo valor total de R$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais), face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Secretaria de Gabinete, 11 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 6.800/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Demarque & Almeida Comércio e Serviços Ltda. – ME.
Objeto: Aquisição de armário de cozinha completo para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS.
Valor: R$ 1.470,00
Prazo de entrega: Em até 40 (quarenta) dias.
Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 6.901/2014.
RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Governo que dispensou a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Tasqa Serviços Analíticos Ltda., para prestação de serviços de avaliação quantitativa de poeiras contendo cal hidratada e carvão nas Estações de Tratamento de Água – ETA, pelo valor total de R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Secretaria de Gabinete, 14 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 6.901/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Tasqa Serviços Analíticos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de avaliação quantitativa de poeiras contendo cal hidratada e carvão nas Estações de Tratamento de Água – ETA,
Valor: R$ 2.240,00
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 6.795/2014
RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Educação que dispensou a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa RODAL TRANSPORTES LTDA. - ME, para transporte de alunos da rede municipal de ensino, para atender os Conjuntos Habitacionais Jaguariúna I e II, pelo valor total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais), face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Secretaria de Gabinete, 11 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 6.795/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Rodal Transportes Ltda. – ME.
Objeto: Transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino para atender os Conjuntos Habitacionais Jaguariúna I e II.
Valor total: R$ 32.400,00
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.
Base legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 147/2013.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: CEMEDI – Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Ltda.
Fica acrescido em 25% o quantitativo do Item 02, ou seja, 25 exames de MAPA e 25% o quantitativo do Item 03, ou seja, 37 exames de eletrocardiografia dinâmica – Holter.
Diante do exposto a quantidade estimada do Item 02 passa a ser de 125 exames e a quantidade estimada do Item 03 passa a ser de 187 exames.
Fica renovada a vigência do contrato por mais 180 dias a partir de 19 de maio de 2014.
Dá-se a este aditamento o valor total de R$ 5.580,00
Continuam em vigor as demais as cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 16 de maio de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 4229/2010.
Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Locadores: Antonio Carlos de Castro e Fabiana Cezar de Castro
Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 28 de maio de 2014 para continuidade na locação de imóvel localizado à Rua Macieira, nº 163 – Bairro: Roseira, destinado a Unidade Básica de Saúde – Bairro: Roseira.
Valor mensal: R$ 2.531,69
Valor total: R$ 30.380,28
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 27 de Maio de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NONO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 058/2010.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda.
Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 01 de Julho de 2014 para continuidade na prestação de serviços de transporte de alunos moradores da zona rural e urbana do Município – Lote A.
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 07 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 058/2010.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Zilda Maria de Oliveira Pinhal
Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 01 de Julho de 2014 para continuidade na prestação de serviços de transporte de alunos moradores da zona rural e urbana do Município, para EMEI's e CEJA – Lote B.
Permanece inalterado o valor por viagem de R$ 162,13, tendo este aditamento o valor total estimado de R$ 267.514,50.
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 07 de Julho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014
PREGÃO Nº 111/2014.
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: EQUIPAR SUPRIMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA-EPP.
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de Equipamentos médicos/hospitalares, nas quantidades, especificações e marcas/fabricante a seguir mencionados: Item 01: Até 30 (trinta) Cadeiras de rodas; em aço cromado; para adulto; tipo dobrável; rodas traseiras de 24" e dianteira de 6" de diâmetro, aro de borracha maciça; bilaterais; com apoios de antebraço fixo, injetado em espuma de poliuretano maciço em nervura de aço; com apoios para os pés dobrável; assento e encosto em curvin; Capacidade para até 90 kgs. Com registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 01 ano, Modelo: CR 1016/ Fabricante: Ortopedia Jaguaribe; Item 02: Até 40 (quarenta) Cadeiras de banho, uso sanitário; em aço, pintura epoxi;, encosto revestido capa capota impermeável; para uso banho e sanitário, suporte pedal plataforma; com apoio fixo, com pneu anti-furo de 20", aro de impulsão em nylon, rodas dianteiras maciças 6"; com freio bilaterais. Com registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 01 ano Modelo: Higienika/ Fabricante: OrtoBras; Item 04: Até 20 (vinte) pares de Muletas de Alumínio (adulto) ¾ 10, tipo axilar; com regulagem variável, com ponteira de borracha anti derrapante Com registro na ANVISA, Garantia de no mínimo 01 ano, Modelo: Muleta Axilar/Fabricante: Ortopedia Jaguaribe; Item 07: Até 10 (dez) Bengalas de 4 pontas com regulagem de altura, em alumínio, ponteiras em borracha que suporta até 90 quilos, tamanho adulto. Com registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 01 ano Modelo: Bengala 04 pontas/ Fabricante: Ortopedia Jaguaribe; Item 08: Até 15 (quinze) Joelheiras; em neoprene; para uso no sentido de estabilizar o joelho; com ausência de orifício central; para uso no componente de prótese transtibial, no tamanho P, M, G. Com registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 01 ano. Marca: BC 0035_B/Fabricante: Mercur; Item 10:Até 10 (dez) Tipóia triangular; em não tecido de polipropileno, gramatura 100g/m2; em forma de triangular c/alça de nylon ajustável, c/acolchoado de espuma p/apoio de cervical; medindo 3,0 cm de largura e 1,00 m de comprimento.,acabamento em overlock, tamanho grande. Com registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 01 ano. Modelo: BC0069-REC, Fabricante: Mercur; Item 12: Até 20 (vinte) Almofadas de Água com orifício para cadeirante, Com registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 01 ano., Modelo: BC0343,Fabricante: Mercur; Item 13: Até 10 (dez) Imobilizadores de Joelhos , tecido e espuma com barbatanas de duralumínio e cinta elástica para compressão do joelho, com registro na ANVISA, Garantia de no mínimo 01 ano. Modelo: BC0631-60 - Fabricante: Mercur; Item 14: Até 25 (vinte e cinco), Coletes ortopédicos; tipo putti; hastes em barbatanas em duralumínio; cintura em elástico resistente; acabamento de fechamento em velcro e reforço lateral; para estabilização da região dorso-lombo-sacra. Com registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 01 ano. Modelo: C325G/Fabricante: Chantal; Item 15: Até 25 (vinte e cinco) Coletes Putti Baixo confeccionados em elástico resistente e reforço lateral e barbatanas de duralumínio e fecho de velcro, com registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 01 ano. Modelo: C324G/Fabricante: Chantal.
Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
Valores unitários e totais registrados: Item 01, valor unitário de R$ 1.201,67 (hum mil, duzentos e um reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor estimado de R$ 36.050,10 (trinta e seis mil, cinquenta reais e dez centavos); item 02 valor unitário de R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), totalizando o valor estimado de R$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais), Item 04, valor unitário de R$ 94,00 (noventa e quatro reais) totalizando o valor estimado de R$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais); item 07, valor unitário de R$ 65,62 (sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor estimado de R$ 656,20 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), Item 08, valor unitário de R$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), totalizando o valor estimado de R$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); item 10, valor unitário de R$ 31,33 (trinta e um reais e trinta e três centavos), totalizando o valor estimado de R$ 313,30 (trezentos e treze reais e trinta centavos); Item 12, valor unitário de R$ 24,35 (vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor estimado de R$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais); item 13, valor unitário de R$ 92,83 (noventa e dois reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor estimado de R$ 928,30 (novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos); Item 14, valor unitário de R$ 135,15 (cento e trinta e cinco reais e quinze centavos), totalizando o valor estimado de R$ 3.378,75 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e item 15, valor unitário de R$ 115,15 (cento e quinze reais e quinze centavos) , totalizando valor estimado de R$ 2.878,75 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Valor total estimado: R$ 86.305,90 (oitenta e seis mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos).
Secretaria de Gabinete, 30 de Junho de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONVITE Nº 025/2014.
A Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 08 de Julho de 2014 às 09:30 horas, resolve habilitar todos os licitantes e após análise das propostas resolve julgá-las regulares e condizentes com o solicitado e adotando o critério de julgamento prescrito no Convite chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: G. Pires Ltda. – EPP., com o valor de R$ 160,90, perfazendo o valor total estimado de R$ 77.232,00; 2º lugar: Jaguary Incorporação, Construção e Comércio Ltda., com o valor de R$ 163,10, perfazendo o valor total estimado de R$ 78.288,00 e em 3º e último lugar: Q. I. Iwata – ME., com o valor de R$ 164,80, perfazendo o valor total estimado de R$ 79.104,00.
C.P.L., 08 de Julho de 2014.
Esther Lana Vieira
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

DECRETO Nº 3.241, de 10 de julho de 2014.
Dá nova redação à alínea "m", do art. 2º, do Decreto Municipal nº 3.153/2013, que dispõe sobre aprovação de loteamento denominado Residencial Campo Camanducaia.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º A alínea "m", do art. 2º, do Decreto Municipal nº 3.153, de 05 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º .....
.....
m) é permitido o desdobro e/ou desmembramento de lotes desde que os lotes resultantes não sejam inferiores a 500m² (quinhentos metros quadrados)."
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 10 de julho de 2014.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.242, de 14 de julho de 2014.
Dispõe sobre autorização para remanejamentos, transposições e/ou transferências entre rubricas do Orçamento do exercício de 2014.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.176, de 03 de dezembro de 2013,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar remanejamentos, transposições e/ou transferências, no valor total de R$ 2.662.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:	
10.302.4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
10.302.4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 102.000,00
10.302.4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
10.302.4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
12.306.3390.30.00 – Material de Consumo	R$ 930.000,00
18.541.3390.39.00 – Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica	R$ 1.000.000,00
26.453.3390.39.00 – Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica	R$ 588.000,00
TOTAL	R$ 2.662.000,00

PARA:	
02.122.3390.39.00 – Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica	R$ 600.000,00
10.302.3390.39.00 – Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica	R$ 372.000,00
12.361.3390.39.00 – Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica	R$ 465.000,00
12.365.3390.39.00 – Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica	R$ 465.000,00
15.451.3390.39.00 – Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica	R$ 60.000,00
24.061.3390.39.00 – Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica	R$ 700.000,00
TOTAL	R$ 2.662.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 14 de julho de 2014.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.243, de 15 de julho de 2014.
Dispõe sobre protesto extrajudicial de Certidões de Dívida Ativa do Município, representativas de créditos tributários ou não, conforme especifica.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que atualmente a Dívida Ativa do Município importa em aproximadamente R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), em sua maior parte originada do não pagamento de diversos tributos municipais, valores estes que podem e devem ser cobrados e revertidos em prol do bem estar da comunidade Jaguariunense;
CONSIDERANDO que o Município de Jaguariúna cobra parte dessa dívida ativa em mais de 8.000 (oito mil) ações de execução fiscal, que estão em andamento no Fórum da Comarca de Jaguariúna;
CONSIDERANDO que esse enorme quantitativo de ações abarrota o Judiciário local, fato que causa uma excessiva lentidão na tramitação dos processos de interesse do Município;
CONSIDERANDO que os custos processuais com esses processos são elevados e dotados de baixo índice de eficácia;
CONSIDERANDO que o protesto de Certidão de Dívida Ativa não acarretará nenhuma despesa com emolumentos, taxas, diligências ou condução para o Município;
CONSIDERANDO que do ponto de vista legal podem ser protestados os títulos de crédito, as obrigações que se originem de títulos executivos judiciais ou extrajudiciais e outros documentos de dívida, conforme a norma estampada no art. 1º, da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 (Lei do Protesto);
CONSIDERANDO que o parágrafo único, do art. 1º, da Lei Federal nº 9.492/97, acrescentado pela Lei Federal nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, dispõe que incluem-se entre os títulos sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO que nos termos do art. 585, VII, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2006, as Certidões de Dívida Ativa da Fazenda Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios são títulos executivos extrajudiciais, sendo passíveis, portanto, de protesto extrajudicial;
CONSIDERANDO que o órgão especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Agravo Regimental nº 126.917-0/6-01, entendeu pela licitude dessa modalidade de cobrança;
CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, em procedimento denominado Pedido de Providências – Processo nº 200910000045376, firmou entendimento pela licitude do procedimento de protesto da dívida ativa pelos entes públicos;
CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 041852/026/10, a igual termo, entendeu pela legalidade do protesto de títulos oriundos da dívida ativa dos municípios;
CONSIDERANDO que a presente medida não implica na instituição, extinção, majoração, redução, definição de fato gerador, fixação de alíquota, base de cálculo, cominação de penalidades, exclusão, suspensão ou na extinção de crédito tributário, não estando, portanto, sujeita aos princípios da legalidade e da anterioridade (artigos 96 e 104, do Código Tributário Nacional), o que dispensa lei em sentido formal;
CONSIDERANDO, por fim, que o protesto de certidão da dívida ativa implicará, certamente, em uma melhoria na gestão pública, capaz de diminuir a inadimplência e aumentar significativamente a arrecadação municipal, permitindo o desenvolvimento de novas e melhores ações nas diversas áreas públicas, em consonância com o princípio da eficiência plasmado no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao qual a Administração Tributária deve obediência;
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa do Município, representativas de créditos tributários ou não, desde que os contribuintes ou devedores estejam devidamente identificados.
Parágrafo único. Além do nome completo e dos demais elementos exigidos nas leis e regulamentos em vigor relativos ao protesto de títulos, os documentos da dívida deverão conter a indicação precisa do número de inscrição no CPF ou no CNPJ do contribuinte ou devedor, bem como, seu endereço completo.
Art. 2º Os parcelamentos concedidos pelo Município e não adimplidos na forma e nos prazos, de igual forma, poderão ser levadas a protesto mediante expedição de certidão específica relativa a dívida restante.
Art. 3º As Certidões de Dívida Ativa cuja cobrança já

tenha sido ajuizada poderão, igualmente, ser levadas a protesto, devendo ser considerados para fins de protesto, inclusive, os honorários advocatícios determinados na legislação municipal.
Art. 4º Os tabelionatos fornecerão ao Município, quando solicitado, listagem dos títulos apontados, com as seguintes ocorrências: protestado; pago; retirado; cancelado ou sustado; da qual não se poderá dar publicidade pela imprensa ou outro meio, nem mesmo parcialmente.
Parágrafo único. A listagem mencionada no caput deste artigo será fornecida gratuitamente, sem nenhum ônus para o Município.
Art. 5º O Município poderá fornecer ao interessado apenas informações a respeito da existência ou não de protesto e o tabelionato que o lavrou, cabendo-lhe a responsabilidade pelos dados que fornecer.
§ 1º O Município não prestará informações sobre protestos cancelados, conforme dispõe o art. 29, § 1º, da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.
§ 2º Para maiores informações, o usuário deverá solicitar certidão no tabelionato competente.
Art. 6º Ao protesto e seu procedimento aplicam-se as leis e regulamentos que lhes são próprios.
Art. 7º No prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá o Município de Jaguariúna e o respectivo Tabelionato formalizar convênio próprio e específico para os fins colimados.
Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 15 de julho de 2014.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
PARTÍCIPES: Prefeitura do Município de Jaguariúna x Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse.
OBJETO: Alterar a redação à Cláusula Segunda, item 2.1, alínea "a" do Termo de Convênio celebrado em 01/02/2012.
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2014.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 228, de 11 de julho de 2014.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação do Diretor Presidente da ASAMAs, por meio do ofício 20/2014,
RESOLVE:
Suspender, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2014, a cessão especial do servidor PAULO ROBERTO ARAÚJO MENDES, RG nº M-4.050.057 SSP/MG-Médico, à Associação Santa Maria de Saúde de Jaguariúna – ASAMAS, efetuada através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 229, de 14 de julho de 2014.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2011, Protocolo nº 10.767/2010, homologado em 31/03/2011, com vigência prorrogada pelo Decreto Municipal nº 3.097, de 14 de março de 2013 e em conformidade com o Protocolado nº 491/2014,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
ANDRÉ RICARDO DE SOUZA – R.G. nº 27.470.370-1 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (MATEMÁTICA) – R$ 2.124,28 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 231, de 15 de julho de 2014.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Ofício SEDUC nº 392/2014,
RESOLVE:
Remover a servidora FATIMA APARECIDA BUENO CANISELA, RG nº 18.672.179 - SSP/SP, ocupante do emprego público de Servente Geral, da Secretaria de Educação para exercer a mesma função na Secretaria de Gabinete.

DEP. DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO.
O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, dando motivo para convocação e admissão do classificado imediato.

CONCURSO - EDITAL Nº. 010/2013.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
04º - Márcia Regina Moreira
05º - Valdemar Otte Junior
08º - Eder Peres da Silva Souza

INSPETOR DE ALUNOS
01º - Marcelo Geraldi Hyppolito
02º - Marta Kelly Gomes Duques
03º - Wagner Araujo da Silva
04º - Eduardo de Oliveira Pereira
05º - Iracema de Oliveira Pereira
06º - Agnaldo Ferreira da Silva
08º - Marco Antonio José Spolidoro
09º - Kelly Cristina Inacio Santana
10º - Priscila Caroline Lima Silva

Departamento de Recursos Humanos, 16 de julho de 2014.

MAÍSA RAIMUNDO DE O. VIEIRA
Diretora

DECRETO Nº 3.244, de 15 de julho de 2014.
Regulamenta a Lei Municipal nº 2.222/2014, que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Jaguariúna, e dá outras providências.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., com apoio no art. 63, III, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 2.222, de 13 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público de passageiros no Município de Jaguariúna;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos valores da tarifa básica e da tarifa social para utilização do sistema de transporte coletivo público de passageiros no Município;
CONSIDERANDO que o contrato de transporte coletivo público de passageiros não sofre quaisquer reajustes desde a edição do Decreto Municipal nº 3.086, de 18 de janeiro de 2013, ou seja, há aproximadamente 18 (dezoito) meses, e que os índices acumulados no período, segundo órgãos oficiais (IPCA), estão em torno de 9,8785500%;
CONSIDERANDO que a tarifa social, instituída no Município há mais de 05 (cinco) anos, através da Lei Municipal nº 1.863, de 06 de fevereiro de 2009, jamais sofreu quaisquer alterações em seu valor;
CONSIDERANDO, a necessidade de se manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato;
CONSIDERANDO, também, a necessária adequação orçamentária do Município diante da realidade financeira vivenciada conforme alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da comprovada queda na arrecadação que vem ocorrendo desde o ano de 2009;
CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto Municipal nº 3.094, de 26 de fevereiro de 2013, consolidou a dívida flutuante do Município, relativa ao exercício de 2012, no valor de R$ 54.930.547,83 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), confirmada pelo Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo nos autos do processo TC nº 1914/026/12;
CONSIDERANDO, por fim, que somente subsidiando a operação de transporte público de passageiros será possível garantir a mobilidade urbana e a inclusão social da população,
DECRETA:
Art. 1º O transporte coletivo público de passageiros é serviço público essencial, devendo ser prestado ao usuário com eficiência, regularidade, modicidade das tarifas, conforto, atualidade, generalidade e segurança, nos termos da lei e deste decreto.
Art. 2º Qualquer pessoa tem o direito de utilizar o sistema de transporte público coletivo contra a única exigência do pagamento da respectiva tarifa básica ou tarifa social.
Parágrafo único. Aos usuários com direito à tarifa social, na forma da legislação, será garantido o acesso e o uso do transporte coletivo público de passageiros, sempre mediante a utilização do Cartão Cidadão, na forma prevista no artigo 5º, parágrafo único, deste decreto.
Art. 3º O valor da tarifa básica para utilização do sistema de transporte coletivo público no Município será de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos), a partir do dia 1º de agosto de 2014.
Art. 4º A tarifa social prevista no artigo 14, da Lei Municipal nº 2.222/2014, será de R$ 2,00 (dois) reais, todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados, a partir de 1º de agosto de 2014.
Art. 5º Para a efetividade no controle da tarifa social, o Cartão Cidadão conterá "chip" para fins de utilização pelo usuário no transporte público coletivo de passageiros na forma de bilhetagem eletrônica.
§ 1º A Prefeitura do Município de Jaguariúna terá o prazo de até 06 (seis) meses para implantação do Cartão Cidadão com "chip" para fins de bilhetagem eletrônica.
§ 2º Até que ocorra a efetiva implantação do Cartão Cidadão com "chip", no prazo do parágrafo anterior, ficam mantidos os mecanismos de controle e fiscalização atuais, permitindo acesso ao transporte coletivo público de passageiros com os benefícios da tarifa social a todos os usuários, salvo os que utilizam-se do vale transporte e as gratuidades previstas na Lei Municipal nº 2.222/2014.
Art. 6º Quinzenalmente, a empresa permissionária apresentará relatório em mídia eletrônica apontando a quantidade de usuários beneficiados pela tarifa social para fins de pagamento do subsídio, que ocorrerá, de igual forma, quinzenalmente, após a apresentação do relatório.
§ 1º Implantado o sistema eletrônico de controle (bilhetagem eletrônica), quinzenalmente, a empresa permissionária apresentará relatório para fins de pagamento do subsídio, apontando a quantidade total de usuários beneficiados pela tarifa social, detalhando-o com as seguintes informações:
a) número do cartão cidadão por usuário;
b) quantidade de créditos fornecidos ao usuário com os benefícios da tarifa social;
c) quantidade de viagens realizadas por usuário com os benefícios da tarifa social;
d) outras informações que o Município entender por bem para fins de controle.
§ 2º Após a apresentação do relatório, no prazo de 15 (quinze) dias, o Município deverá efetuar o pagamento do subsídio à permissionária.
§ 3º Até a efetiva implantação do Cartão Cidadão com "chip", a empresa permissionária deverá manter a forma de apresentação dos relatórios quinzenais nos mesmos moldes atuais.
Art. 7º No caso de inconsistências advindas dos relatórios apresentados, o Município, fundamentadamente, devolverá os relatórios à permissionária para os devidos esclarecimentos e solução, se o caso, iniciando-se novamente os prazos constantes nos artigos anteriores.
Art. 8º Os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos têm gratuidade plena para utilização do transporte público coletivo urbano de passageiros em qualquer dia do ano, sem qualquer subsídio da Prefeitura.
Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput deste artigo e para garantir a gratuidade na utilização do transporte público coletivo urbano, fica condicionado aos usuários o cadastramento junto à permissionária a fim de obter cartão de identificação destinado ao controle eletrônico de passagens.
Art. 9º É vedado às pessoas jurídicas adquirir passes ou bilhetes com os benefícios da tarifa social.
Art. 10. Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 15 de julho de 2014.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
O Município de Jaguariúna notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede em Jaguariúna, a liberação de recursos financeiros no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), depositado em 15/07/2014, referente ao Convênio celebrado com o Município de Holambra, que tem por objeto a realização de procedimentos de média complexidade e internações, com ênfase ao atendimento à população de baixa renda relacionados no Anexo I, a serem prestados no Hospital Municipal "Walter Ferrari".

Jaguariúna, 16/07/2014.

Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEP. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

FECHAMENTO DE RUA
Em virtude da realização do X Encontro de Carros Antigos de Jaguariúna a Avenida Marginal, bem como a Rua Amazonas terão sua obstrução em alguns trechos, conforme segue:
Avenida Marginal, trecho defronte ao Centro Cultural (Maria Fumaça) até o balão do Hospital – Fechamento total nos dias 19 e 20 de Julho das 07:00 às 18:00 horas;
Rua Amazonas, trecho entre a Rua Dr Dotto e Avenida Dr Jorge Rios Muraro – Fechamento total nos dias 19 e 20 de Julho das 07:00 às 18:00 horas;
Detransp, aos 16 de Julho de 2014.

Ana Carolina Guiselli Alves
Diretora Detransp

MUDANÇA DE MÃO DE DIREÇÃO
A Rua Eny Ponce Villela Lima, trecho entre a Rua Santo Marmirolli e a Rua José Fernandes terá sua mão de direção alterada para o sentido único, a partir do dia 21/07/2013 (segunda-feira).

Detransp, aos 25 de Junho de 2014.

Ana Carolina Guiselli Alves
Diretora Detransp

COMUNICADO JUSTIÇA ELEITORAL

Diante da imperiosa necessidade de organizar e melhor dispor o eleitorado, bem como evitar o assédio eleitoral no dia do pleito, a Justiça Eleitoral informa aos eleitores de Jaguariúna/SP que votam na Escola Municipal Coronel Amâncio Bueno, na seção 061, e aos eleitores que votam na Escola Estadual Celso Henrique Tozzi, nas seções 197, 211 e 212, a seguinte alteração de endereço dessas seções eleitorais.
Os eleitores que votam na seção 061 da Escola Estadual Celso Henrique Tozzi foram transferidos para o Local de Votação Escola Municipal Prefeito Joaquim Pires Sobrinho-Unidade II, localizado na Rua Antônio Pinto Catão, 1.661, Jaguariúna/SP.
Os eleitores que votam nas seções 197, 211 e 212 do Local de Votação Escola Municipal Coronel Amâncio Bueno foram transferidos para o Local de Votação Escola Municipal Prefeito Joaquim Pires Sobrinho-Unidade II, localizado na Rua Antônio Pinto Catão, 1.661, Jaguariúna/SP.
A Justiça Eleitoral informa ainda que não é necessária nenhuma alteração no título eleitoral

Eleitores que votam na seção:	Novo Local de Votação:
061 - E. E. Celso Henrique Tozzi	E. M. Prefeito Joaquim Pires Sobrinho II
197 - E. M. Coronel Amâncio Bueno	E. M. Prefeito Joaquim Pires Sobrinho II
211 - E. M. Coronel Amâncio Bueno	E. M. Prefeito Joaquim Pires Sobrinho II
212 - E. M. Coronel Amâncio Bueno	E.M.Prefeito Joaquim Pires Sobrinho II

Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo
Juízo da 333ª Zona Eleitoral - Pedreira

PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 005/2013
Nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Nacional nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.
CONTRATO Nº: 009/2014.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Contratada: M.A. CAVALHIERI CIA. LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos Multifucionais, Laser, Monocromático.
Vigência: Este Contrato entrará em vigor pelo prazo de 12 (doze) meses com inicio em 01 de julho de 2014
Valor: Valor do contrato é de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Licitação: Licitação nº 004/2013 – Modalidade Convite – tipo Menor Preço.
Autorização: Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Alfredo Chiavegato Neto.
Jaguariúna, 01 de julho de 2014
ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Vereador / Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Nacional nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.
CONTRATO Nº: 010/2014.
Contratante:Câmara Municipal de Jaguariúna
Contratada: Crel Elevadores Ltda
Objeto: Prestação de Serviços com assistência técnica em elevador.
Vigência: Este Contrato entrará em vigor pelo período de 12 (doze) meses com inicio em 04 de julho de 2014.
Valor: Valor total do contrato é de R$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).
Licitação: Dispensado de Licitação, por não atingir o valor exigido, conforme art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e demais atualizações..
Autorização:Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Alfredo Chiavegato Neto.
Jaguariúna, 04 de julho de 2014
Alfredo Chiavegato Neto
Vereador / Presidente

Santa Cruz lidera o Campeonato de Futsal

O Santa Cruz assumiu a liderança do Campeonato Municipal de Futsal Veterano, com nove pontos, após a vitória na 3ª rodada diante do Maripá pelo placar de 2 a 1, no domingo, 13, no ginásio Azulão.
O time G2 derrotou o Lion de goleada por 4 a 1 enquanto que Pinheiros venceu a Roseira por 5 a 3. Olímpico e Vila Nova empataram em 5 a 5. Na sexta-feira, 18, pela 4ª rodada do Futsal Veterano, no Azulão, os jogos são os seguintes: às 19h – Olímpico x Santa Cruz e às 20h – G2 x Roseira.
No domingo, 20, os times disputam a 5ª rodada, no Azulão: às 8h, Maripá x G2, às 9h – Olímpico x Roseira, às 10h – Lion x Vila Nova e às 11h – Santa Cruz x Pinheiros.

Tabela de Jogos pela 4ª rodada do Futsal Veterano, no Azulão

Sexta-feira, 18
19h-Olímpico x Santa Cruz
20h-G2 x Roseira.

5ª rodada, no Azulão

Domingo, 20
08h-Maripá x G2
09h-Olímpico x Roseira
10h-Lion x Vila Nova
11h-Santa Cruz x Pinheiros.

Eventos Culturais

Sarau na Praça será realizado neste sábado

A Praça Umbelina Bueno será palco do *"Sarau na Praça"* neste sábado. O evento será gratuito e aberto ao público, que poderá recitar poesia, cantar ou tocar instrumentos. Durante o sarau haverá também o lançamento do livro Marãey, do poeta David Lugli. As apresentações ocorrerão das 16 às 21 horas.

Exposição fotográfica será apresentado na próxima semana no Teatro Dona Zenaide

A Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, irá receber no Teatro Municipal Dona Zenaide, a exposição fotográfica "Memórias em minhas películas: Diário de bordo de uma Leica novata", com 44 obras do fotógrafo Luke Quinn, capturadas durante viagens pelo Brasil, Estados Unidos, França, Bélgica e Holanda.A mostra será de 25 a 31 de julho, das 14 às 19 horas. O teatro se localiza na Rua Alfredo Bueno, 1151, no Centro. Para mais informações, ligue para o 3867-2404.

Projeto Intervalão será na Praça Umbelina Bueno

O violonista Estevão Devides apresenta o show de violão erudito pelo Projeto Intervalão, neste sábado, 19, a partir das 10h, na Praça Umbelina Bueno. A apresentação tem o patrocínio da empresa Jaguar Plásticos através da lei de Incentivo à Cultura do Programa de Ação Cultural da Secretaria do Estado de São Paulo (ProAc/ICMS) em parceria com a Prefeitura de Jaguariúna.

Palestra - No dia 10 de julho, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jaguariúna (COMPED) e a FAJ promoveram a palestra com o tema Políticas Públicas e a Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência. O palestrante Gustavo Merlo, diretor de projetos da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Campinas, destacou a importância do conselho no processo de elaboração de projetos para viabilização de recursos financeiros e explicou que tanto o Estado como o Governo Federal disponibilizam de vários recursos financeiros direcionados às instituições. A palestra foi acompanhada por conselheiros e representantes de instituições e associações, membros de ONGs e profissionais da área.

CAR
Cadastro Ambiental Rural

ATENÇÃO, PEQUENO PROPRIETÁRIO RURAL!
Você está convidado a inscrever seu imóvel rural no **Cadastro Ambiental Rural (CAR)** registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais.

O CAR é uma exigência prevista em lei. Com ele, os órgãos públicos federais, estaduais e municipais ligados ao meio ambiente fazem o controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico das áreas rurais.

O CAR é fundamental para o crescimento econômico dos produtores rurais. Os bancos também somente financiarão a produção de quem está inscrito no CAR, ou seja, o CAR é um passaporte para bons negócios.
Os dados do CAR farão parte do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – o SICAR, que ficará sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama.

VANTAGENS

- Comprovação de regularidade ambiental;
- Segurança jurídica;
- Suspensão de sanções;
- Acesso a crédito;
- Acesso aos programas de regularização ambiental;
- Planejamento do imóvel rural;
- Manter ou conquistar certificações.

MAIS INFORMAÇÕES:

www.meioambiente.jaguariuna.sp.gov.br
facebook.com/prefeiturajaguariunaoficial

Refis

A Prefeitura de Jaguariúna implantou o **Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)** para você ter até **100% de desconto em multas e juros** e **parcelamento em até 60 meses para pagamento de débitos.** Lembre-se que o dinheiro arrecadado dos impostos é transformado em obras e benefícios para você. Ajude a Prefeitura de Jaguariúna a continuar desenvolvendo o município e melhorando a vida de todos.

Para regularização do seu débito acesse:
refis.jaguariuna.sp.gov.br
ou ligue para o Atende Fácil: (19) 3867-9722 | 3867-9827 | 3867-9776 | 156
***Evite cobranças judiciais e protestos**

financas.jaguariuna.sp.gov.br
facebook.com/prefeiturajaguariunaoficial

Prefeitura de Jaguariúna
Nada resiste ao trabalho
Secretaria de Administração e Finanças